DECRETO Nº 38 , DE 30 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2783

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$203.065,30 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **203.065,30**

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

239	10.301.1003.1231.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	10.030,30
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
257	10.301.1003.2036.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	13.380,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
285	10.303.1003.2145.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	50.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

333	12.361.1202.1156.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	53.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
345	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	715,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
345	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	2.800,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

02 09 04 ENSINO GERAL

410	27.812.2702.2088.0000	DESPORTO AMADOR	40,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 38 , DE 30 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2783

02 09 04 ENSINO GERAL

410	27.812.2702.2088.0000	DESPORTO AMADOR	100,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 09 05 FUNDO MUNICIPAL PRESERVACAO PATRIMONIO CULTURAL

416	13.391.1303.2058.0000	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO CULTUR. E ARQUEOl	59.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

555	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	14.000,00
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

240	10.301.1003.1270.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-10.030,30
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

243	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-50.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

275	10.302.1001.1415.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETIVA	-13.380,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

334	12.361.1202.1157.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-53.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

342	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-2.800,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

DECRETO Nº 38 , DE 30 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2783

02 09 02	ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS				
342	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		-715,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	001 000	EDUCAÇÃO 25%			
02 09 04	ENSINO GERAL				
409	27.812.2702.2088.0000	DESPORTO AMADOR		-100,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
409	27.812.2702.2088.0000	DESPORTO AMADOR		-40,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02 09 05	FUNDO MUNICIPAL PRESERVACAO PATRIMONIO CULTURAL				
412	13.391.1303.1395.0000	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO CULTUR. E ARQUEOLO		-59.000,00	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
461	16.482.1304.1427.0000	Infra Estrutura Loteamento Popular Cidade Nova		-14.000,00	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

-203.065,30

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL